

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1283/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0117385/2025-50

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 858, de 28 de junho de 2025, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Eletroeletrônica, com Qualificações Profissionais Técnicas de Projetista de Instalações Elétricas e de Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos, no Instituto Axioma, situado na Av. Dezesete, 770, Centro, em Ituiutaba, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pelo Instituto Axioma Ltda – ME.

SRE – Ituiutaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025